



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 032/2024, de 17 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 404ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	25.028	ANDRE ALVES PERFEITO	005.123.241-31	IPAMERI	1.200.000,00	1.080.000,00
2	25.184	AUGUSTO PEGORARO	249.595.100-72	SILVANIA	2.300.000,00	1.610.000,00
3	23.164	AURELIANO VILELA CRUVINEL	759.152.601-44	SANTA RITA DO ARAGUAIA	702.000,00	702.000,00
4	22.840	BRENO PARREIRA CHAVES	391.828.001-20	PONTALINA	650.000,00	650.000,00
5	23.343	BRUNO CESAR FREITAS SIQUEIRA	020.837.231-80	JATAI	1.800.000,00	1.620.000,00
6	24.117	CLEITON DIAS ALVES	001.056.691-05	ITUMBIARA	1.595.000,00	1.595.000,00
7	16.015	DANILO CARVALHO CARDOSO	884.071.361-15	JATAI	1.134.000,00	1.020.600,00
8	25.327	DAVI GONZAGA CARDOSO	124.982.701-91	FAINA	760.000,00	760.000,00
9	24.931	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	326.478.160-34	SERRANOPOLIS	1.906.136,32	1.715.522,68
10	20.361	DIVINO MOREIA DE FARIA	441.273.321-15	ITABERAI	900.000,00	900.000,00
11	21.235	EDIVALDO JUNQUEIRA VILELA	425.112.911-34	PIRANHAS	899.080,00	899.080,00
12	22.749	EDUARDO DOURADO SILVA	809.772.511-87	CALDAS NOVAS	1.074.000,00	751.800,00
13	7.153	FABIO AUGUSTO PAZZINATO	008.999.671-24	JATAI	900.000,00	810.000,00
14	23.260	GLORIA MENDONÇA VIEIRA	934.678.691-49	RIO VERDE	935.000,00	935.000,00
15	23.225	HANDER MARTINS MARIANO	618.383.811-04	TROMBAS	830.000,00	788.500,00
16	23.968	IVONIR ANTONIO DA ROCHA PINTO	443.468.409-49	RIO VERDE	1.121.208,23	800.000,00
17	24.593	JAQUELINE APARECIDA VILELA	626.219.801-63	CAIAPONIA	850.000,00	850.000,00
18	24.083	JOÃO ESPINDOLA NETO	759.925.661-04	SANTA CRUZ DE GOIAS	1.190.000,00	1.071.000,00
19	23.033	JOÃO MARCIANO ROSA NETO	604.805.561-72	IPAMERI	3.000.113,80	2.100.000,00
20	18.825	JOÃO RODRIGUES FILHO	001.130.918-00	CAMPINAÇU	1.004.000,00	1.004.000,00
21	20.574	JOÃO VICTOR SILVA VOLPP	003.736.441-32	JUSSARA	4.253.941,00	2.977.758,70
22	25.457	JOSE AUGUSTO GONCALVES JUNIOR	778.779.001-63	ORIZONA	750.000,00	675.000,00
23	24.142	JOSÉ CARLOS CRUVINEL	369.906.201-53	CAIAPONIA	2.460.000,00	2.214.000,00
24	21.125	JOSÉ ROBERTO DE MELO	549.803.801-15	RIALMA	1.789.473,60	1.699.999,92
25	24.049	JUVELINO ANTONIO DE MELO	262.596.301-82	MINEIROS	543.500,00	543.500,00
26	24.464	LUCAS MARQUES GAZARNI	016.474.141-05	JATAI	1.756.250,00	1.580.625,00
27	23.125	LUIS RENATO LOPES REZENDE	033.452.821-60	JATAI	1.777.000,00	1.243.900,00
28	24.390	LUIZ CÉSAR COSTA MONTEIRO	319.833.161-72	CRIXAS	1.624.000,00	1.299.200,00
29	25.653	MARCELO FERNANDES DE REZENDE	402.295.721-20	PORANGATU	1.498.000,00	1.423.100,00
30	20.988	MARCELO MARQUES SIQUEIRA	341.733.311-34	JOVIANIA	900.000,00	900.000,00
31	22.289	MARCOS ATHAIDE DE LACERDA	017.734.801-11	CRIXAS	655.500,00	622.725,00

32	17.124	NEURIVAN BARBOSA DO VALE	815.069.451-04	MONTIVIDIU DO NORTE	900.000,00	900.000,00
33	20.158	NEWTON MARQUES	194.842.751-68	IPAMERI	1.325.000,00	1.192.500,00
34	24.989	OSVALDO ROSSATO	158.374.080-53	JATAI	1.195.000,00	1.075.500,00
35	20.227	RAUNY MARCELINO ARAUJO ROLIN	701.039.171-87	CAMPINAÇU	1.000.000,00	1.000.000,00
36	24.443	RENATA ALVES PEREIRA RIBEIRO	546.927.841-72	RIO VERDE	780.000,00	546.000,00
37	24.667	RONALDO DIAS FERREIRA	976.610.909-53	SAO JOAO DA PARAUNA	1.300.000,00	1.170.000,00
38	20.028	RUBENS FERNANDES DE PAULA	283.256.561-15	MORRINHOS	2.000.180,00	1.800.162,00
39	23.784	SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	307.945.441-34	JATAI	1.141.000,00	1.026.900,00
40	21.034	SIDNEY FILIZZOLA BORGES	945.433.561-87	APORE	2.285.900,00	2.057.310,00
41	24.363	SILVIO WEGENER	095.083.330-49	RIO VERDE	1.586.000,00	1.110.200,00
42	23.448	TIAGO CADORE	037.022.021-88	JATAI	900.000,00	810.000,00
43	19.965	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	036.971.851-87	ITAPIRAPUA	1.449.000,00	1.014.300,00
44	23.724	VERA SANES NEGRÃO	046.744.348-31	NOVA CRIXAS	1.754.680,16	1.228.276,11
45	23.624	VILMAR ROBERTI	558.306.769-15	RIO VERDE	627.180,00	627.180,00
46	22.680	WALDEIR JOSE ALVES	355.450.381-91	PORANGATU	1.872.000,00	1.497.600,00
47	24.554	WEIDER ROGERIO MARTINS BUENO	433.931.281-91	PALMEIRAS DE GOIAS	805.400,00	724.860,00
48	20.032	WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH	643.396.531-87	IVOLANDIA	1.800.000,00	1.800.000,00
49	22.906	WESLEY MARTINS SILVA	006.872.621-00	EDEIA	932.100,00	838.890,00
50	24.341	WILLIANS MATHEUS MALUF	668.598.759-68	JATAI	700.000,00	630.000,00
TOTAL GERAL RURAL					67.111.643,11	57.891.989,41

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 18/07/2024, às 13:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62668771** e o código CRC **AFC4A149**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001386



SEI 62668771